



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

RESOLUÇÃO Nº: 01 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre reprogramação dos saldos financeiros do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente o ano de 2020, oriundos do Cofinanciamento do Governo Federal e Estadual.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) em reunião extraordinária realizada no dia 01 de março de 2021, com base nas suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 74, de 10 de outubro de 1995, modificado pela Lei Municipal nº 425, de 08 de dezembro de 2011, e orientado pela NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB –SUAS.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de saldos das contas de 2020 para o ano de 2021, sem ressalvas.

RECURSOS FEDERAIS	
INCREMENTO TEMPORÁRIO	45.292,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	54.842,09
PISO BÁSICO FIXO	54.730,84
BPC DA ESCOLA	330,54
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	9.270,25
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA IGD SUAS	3.475,33
AUXÍLIO FINANCEIRA LEI 173/2020	3.183,42
RECURSOS ESTADUAIS	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL	45.025,76

PISO FIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL	20.077,37
MAMÃE CHEGUEI	4.698,04

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro, 01 de março de 2021.

Bruna Alves Barreto

Bruna Alves Barreto
Presidente do COMAS